



Câmara dos Deputados
Deputado Federal **Heitor Freire** - PSL/CE.

REQUERIMENTO Nº , de 2021
(Do Deputado Heitor Freire)

Requer a inclusão na pauta,
“em ordem do dia”, do PL 2564 de
2020, que “ institui o piso salarial
nacional do Enfermeiro, do Técnico
de Enfermagem, do Auxiliar de
Enfermagem e da Parteira”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos Termos do art.º 114,
inciso XIV, do RICD, a inclusão, “em Ordem do Dia” do Plenário da Câmara dos
Deputados, do PL 2564 de 2020, que “institui o piso salarial nacional do
Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da
Parteira.

JUSTIFICAÇÃO

Mais do que qualquer outro período, a pandemia de COVID-19
denotou a necessidade perempta de valorização dos profissionais de saúde no
Brasil. Com hospitais trabalhando muito além de sua capacidade, os enfermeiros
brasileiros se tornaram símbolos de coragem, profissionalismo e competência
aos olhos de todo o país.





Câmara dos Deputados
Deputado Federal **Heitor Freire** - PSL/CE.

Atuando no limite do colapso, o profissional de Enfermagem está 24 horas do dia, os 365 dias do ano ao lado do paciente em todos os lugares onde há o cuidado em saúde. Não recuam em momento algum e estão sempre apostos, técnica e cientificamente, para atuar na linha de frente, como tem acontecido.

Neste sentido, é preciso mais que aplausos diante do valoroso trabalho empreendido por esses profissionais, seja da rede pública ou privada. Clama-se por medidas concretas. A luta histórica pelo piso da categoria é uma medida mínima de reparação aos nossos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, além de nossas nobres parceiras.

Neste sentido, requeiro a Vossa Excelência, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Casa, do PL 2564, de 2020.

Sala das Sessões, em de de 2021

Deputado Heitor Freire
(PSL-CE)

